



# *Prefeitura Municipal de Poços de Caldas*

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 6.496 /

## **"NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL."**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece o art. 5º, 6º e 7º da Lei nº 6.097, de 04 de dezembro de 1995, e o resultado das eleições realizadas no dia 06 de abril de 2000,

### DECRETA:

ART. 1º - Ficam nomeados membros efetivos do Conselho Municipal de Assistência Social os seguintes representantes das entidades e organizações de assistência social:

- a) **Murilo Gabriel Rezende** - representante do Lar dos Velhinhos;
- b) **Arlete Assis Tomazelli Figueiredo** - representante da Casa do Menor Dr. Ednan Dias;
- c) **Guilherme Thielmann** - representante da Associação de Assistência aos Deficientes Visuais;
- d) **Clara Regina V. Mello Ferreira** - representante do Serviço de Obras Sociais;
- e) **Arminda Maria de Lima** - representante do Centro de Cultura Afro-Brasileira Chico Rei;
- f) **Clemente Oliveira Barros** - representante do Conselho Regional de Serviço Social.

ART. 2º - Ficam também nomeados membros suplentes os seguintes representantes das entidades e organizações de assistência social:

- a) **Vera A . Felisberto Carvalho** - representante da Associação das Damas de Caridade;
- b) **Amélia Teresa P. Martins** - representante do Lar Criança Feliz;
- c) **Yone A . Souza Santos** - representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais;
- d) **Sandra Leleko e Silva** - representante do Grupo Espírita das Samaritanas;
- e) **Dilma Franco F. Assis** - representante do Conselho Regional de Serviço Social.



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 6.496 – fls. 02 /

ART. 3º - Ficam igualmente nomeados os seguintes representantes do Poder Público:


- a) área financeira: José Maurício Coutinho (titular) e Ana Rodrigues Negri (suplente);
- b) área educacional: Maria Helena Aguirre (titular) e Maria Beatriz Prézia Moura (suplente);
- c) área de saúde: Mariângela Borges Tassinari (titular) e Maisi Zono Angelini Cardoso (suplente);
- d) área social: Célia Regina Anunciação Piva (titular) e Marisa Terra Sulino Muliterno (suplente);
- e) área jurídica: José Luiz Silva Barros (titular) e João Luiz Azevedo (suplente).
- f) área de planejamento: Maria Fernanda Vieira Siqueira (titular) e Julieta Siqueira Viana (suplente).

ART. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 05 DE ABRIL DE 2000.

  
GERALDO THADEU P. DOS SANTOS

Prefeito Municipal

  
JOÃO JOSÉ FERREIRA  
Secret. Munic. Governo